



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FACIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.**

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Total
1	SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A DUPLA "DUDUCA & DALVAN", COM DURAÇÃO DE 90 MIN, NO DIA 15/09/2019, NA FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL, INDUSTRIAL DE ANDIRÁ.	UNID	1	R\$ 20.000,00

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir as previsões expressas neste termo e as determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

03 – DOS PREÇOS

03.1 - O valor total a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

11.003.13.392.0010.2.101

MANTER OS EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS

905 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

06 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

06.1 - A vigência da presente contratação será de até 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e devidamente aprovado pela Prefeita Municipal de Andirá.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FÁCIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 09 de Agosto de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, autorizo a despesa, emissão de empenho para a empresa **CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.513.462/0001-36, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FACIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, em conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 14 de agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 178/2019
- b) Licitação nº 019/2019
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data da homologação: 19/08/2019
- e) Data da Adjudicação: 19/08/2019
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FACIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.**
- g) Vencedor: **CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO - MEI.**
- h) Valor total: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
